



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício/CONDSEF N° 079/2015.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2015.

Ilm.º Senhor

HAMAN TABOSA DE MORÃES E CORDOVA.

M.D. Defensor Público Geral-Federal.

Nesta.

Senhor Defensor,

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada SDS, Bloco “L”, N.º 30, 5º Andar, Edifício Miguel Badya, Asa Sul – Brasília-DF, por seu Diretor Sr. **Sérgio Ronaldo da Silva**, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames **Constitucionais** (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, expor o que se segue:

Solicito dos bons préstimos de Vossa Senhoria, de agendar uma reunião com essa Confederação, para tratar da Ordem de Serviço n.º 02/2015, de 19 de janeiro de 2015, que disciplina a realização de plantões fora do horário de expediente normal no âmbito da Defensoria Pública da União nos Núcleos do Estado de Minas Gerais.

Certos do nosso pronto atendimento, ficamos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário Geral/CONDSEF